

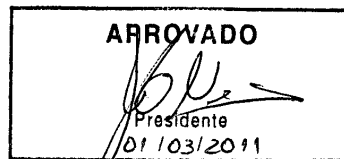
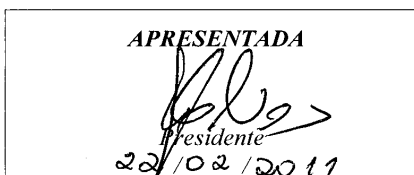


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00124

Apelo ao Ministério dos Transportes por realização de campanhas permanentes de incentivo ao uso do cinto de segurança.



Considerando que o cinto de segurança é um dispositivo de defesa dos ocupantes de veículos automotores que, se usado corretamente, reduz o risco de ferimentos graves e mortes em acidentes de trânsito;

Considerando que o seu uso impede, em caso de colisão, que o corpo se choque contra o volante, painel, para-brisas, ou que seja projetado para fora do carro;

Considerando que mesmo sendo obrigatório, muitos motoristas e passageiros não fazem uso do cinto de segurança por achar incômodo ou até mesmo por medo de ficar preso em caso de acidente;

Considerando que, segundo estatísticas, 8 em cada 10 pessoas que não usavam o cinto de segurança morreram em acidentes com pelo menos um dos veículos em baixa velocidade;

Considerando que, em havendo sobreviventes desses acidentes, a maioria fica com sequelas gravíssimas, como a paraplegia ou tetraplegia, mudando de vez seus planos e sonhos;

Considerando que, apesar de existirem campanhas sobre o uso do cinto de segurança, ainda assim não é suficiente para conscientizar a população sobre a sua importância,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Ministério dos Transportes por realização de campanhas permanentes de incentivo ao uso do cinto de segurança, dando-se ciência ao titular da Pasta, bem como ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Sala das Sessões, 22/02/2011

ANA TONELLI



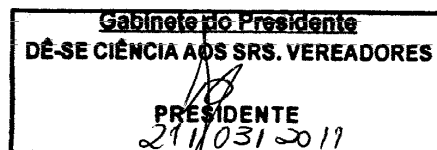
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 2029-7051 - 2029-7056 - Fax: 2029-7893
gabinete@transportes.gov.br

Ofício nº 283 /2011/ASSAD/GM/MT

Brasília, 11 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí - SP



Assunto: **Campanha de incentivo ao uso do cinto de segurança.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Ministro de Estado dos Transportes, *Alfredo Nascimento*, de reportar ao Of. PR/DL 108/2011, dessa Câmara Municipal, de 1º de março de 2011, para informar a Vossa Excelência que o pleito em questão foi submetido à análise do Ministério das Cidades, por meio do ofício, cópia anexa, tendo em vista tratar-se do órgão responsável pelo exame da matéria.

Atenciosamente,

LEONARDO CARREIRO ALBUQUERQUE
Chefe de Assessoria Administrativa



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 2029-7051 - 2029-7056 - Fax: 2029-7893
gabinete@transportes.gov.br

Ofício nº *282* /2011/ASSAD/GM/MT

Brasília, 11 de março de 2011.

Ao Senhor
CÁSSIO RAMOS PEIXOTO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Cidades
Brasília - DF

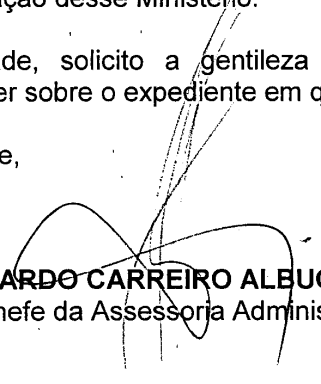
Assunto: **Campanha de incentivo ao uso do cinto de segurança.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, submeto à análise de Vossa Senhoria o Of. PR/DL 108/2011, de 1º de março de 2011, da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, por conter assunto afeto à área de atuação desse Ministério.

Na oportunidade, solicito a gentileza de responder diretamente ao interessado o que se oferecer sobre o expediente em questão.

Atenciosamente,


LEONARDO CARREIRO ALBUQUERQUE
Chefe da Assessoria Administrativa



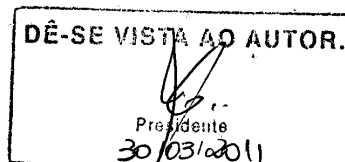
**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS Quadra 01, Bloco "H", Lotes 1/6, 5º andar – Edifício Telemundi II
Telefone: (61) 2108-1850 - E-mail: denatran@cidades.gov.br

Ofício n. **1177**/2011/GAB/DENATRAN

Brasília, **25** de março de 2011.

Ao Senhor
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-010 Jundiaí - SP



Assunto: **Solicitação de campanhas de incentivo ao uso do cinto de segurança.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício PR/DL 108/2011, protocolado junto ao Ministério dos Transportes, o qual solicita por meio da Moção n. 00124, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, ao referido Ministério a realização de campanhas permanentes de incentivo ao uso do cinto de segurança.
2. O Ministério dos Transportes solicitou que o Ministério das Cidades respondesse o Ofício PR/DL 108/2011 diretamente ao interessado, visto que este ofício contém assunto afeto à área de atuação deste órgão.
3. Nesse sentido, informamos que este Ministério promove permanentemente campanhas nacionais de educação e segurança no trânsito que englobam diversos temas de relevante importância na área de trânsito. Em relação ao uso do cinto de segurança, vale ressaltar que o tema da Campanha Nacional de Trânsito do ano de 2010 foi "cinto de segurança e cadeirinha", que possibilitou que o assunto fosse trabalhado durante todo o ano pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. Para contribuir com a disseminação da temática, o Denatran promoveu, em 2010, o "III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito: Cinto de Segurança e Cadeirinha", evento em que o assunto foi debatido por diversos especialistas brasileiros e estrangeiros. Mesmo assim, este Ministério acredita que este assunto não deva ter sido esgotado no ano de 2010, tendo em vista a sua grande importância para a segurança dos passageiros dos veículos. O incentivo ao uso do cinto de segurança deve, portanto, fazer parte do cotidiano dos órgãos de trânsito em todo o país, podendo sempre ser conjugado com os novos temas sugeridos pelas campanhas nacionais.

Atenciosamente,


ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto



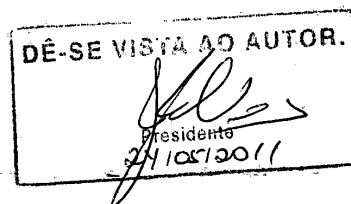
5/



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de maio de 2011.

Ofício SSP / GS / AE nº 126/2011 – eb
Prot.GS nº 2810/2011
Ref. OF Nº 108/2011 de 01/03/2011
Assunto: Encaminha Moção nº124/2011



PREZADO PRESIDENTE.

Trata-se de moção da Câmara Municipal de Jundiaí ao Secretário de Segurança Pública, para realização de campanhas permanentes de incentivo ao uso do cinto de segurança..

Dessa forma, importante informarmos que foi encaminhado pelo Comandante Geral cópia do expediente ao Comandante de Policiamento do Interior - 2 para o devido registro e providências que se fizerem necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha estima e consideração

CARLOS ALBERTO ESTRACINE

Assessor Especial Parlamentar

Excelentíssimo Senhor:
Julio Cesar de Oliveira
DD Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP.:1320-010– Jundiaí - SP